Processo LURB n.º 8/19

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto – Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 28 de fevereiro de 2022, o alvará de obras de urbanização número **1426** (mil quatrocentos e vinte e seis), em nome de **PEDRO RICARDO PEREIRA PIRES**, contribuinte número **240210433**, na sequência dos despachos de 30 de março de 2020, do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, meu despacho de 5 de novembro de 2021 e 23 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **FUNDÃO**, da freguesia de **MUJÃES**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **46** e inscrito na matriz predial **RÚSTICO** sob o artigo número **1296,** da respetiva freguesia. ----------

Área do prédio a urbanizar: 1.056,00 m² ----------

Número de lotes: 1 ----------

a) Área do prédio a urbanizar: 1.056,00 m² ----------

b) Número de lotes: 1 ----------

c) Área do lote: 995.00 m² ----------

d) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 1 mês ----------

e) Área cedida ao domínio público municipal:----------

Infraestruturas viárias, 61,00 m² ----------

f) Área de domínio público a infraestruturar: 179.00 m² ----------

g) Valor da caução: ----------

Infraestruturas viárias, 4.650,00 € ----------

Abastecimento de água, 1.650,00 € ----------

Águas pluviais, 3.300,00 € ----------

O valor da caução é de (total) x 1.05, 10.100,00 €. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 11 de novembro de 2019, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 14 de junho de 2021, da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de outubro de 2021, do Sector de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês.----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 10.100,00 € (dez mil e cem euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 30 de dezembro de 2021.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de fevereiro de 2022----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Processo LURB n.º 8/19

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 28 de fevereiro de 2022, o alvará de obras de urbanização número **1426** (mil quatrocentos e vinte e seis), em nome de **PEDRO RICARDO PEREIRA PIRES**, contribuinte número **240210433**, na sequência dos despachos de 30 de março de 2020, do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, meu despacho de 5 de novembro de 2021 e 23 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **FUNDÃO**, da freguesia de **MUJÃES**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **46** e inscrito na matriz predial **RÚSTICO** sob o artigo número **1296,** da respetiva freguesia. ----------

Área do prédio a urbanizar: 1.056,00 m² ----------

Número de lotes: 1 ----------

a) Área do prédio a urbanizar: 1.056,00 m² ----------

b) Número de lotes: 1 ----------

c) Área do lote: 995.00 m² ----------

d) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 1 mês ----------

e) Área cedida ao domínio público municipal:----------

Infraestruturas viárias, 61,00 m² ----------

f) Área de domínio público a infraestruturar: 179.00 m² ----------

g) Valor da caução: ----------

Infraestruturas viárias, 4.650,00 € ----------

Abastecimento de água, 1.650,00 € ----------

Águas pluviais, 3.300,00 € ----------

O valor da caução é de (total) x 1.05, 10.100,00 €. ----------

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 11 de novembro de 2019, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 14 de junho de 2021, da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de outubro de 2021, do Sector de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ------

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês.----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 10.100,00 € (dez mil e cem euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 30 de dezembro de 2021.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de fevereiro de 2022----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,